

RELATÓRIO DE GESTÃO CRE-PB 2024



Tribunal
Regional
Eleitoral-PB

Sumário

Justiça Restaurativa3

Inspeções de Ciclo3

Projeto Propaganda Eleitoral (Monitoramento Pardo)5

Orientações da Corregedoria6

Monitoramento das Metas do CNJ7

Suporte às Zonas Eleitorais - Registro de Candidatura, Propaganda Eleitoral e Prestação de Contas8

Automação Processual: Janus8

Instrução e Julgamento das AIJES9

Procedimentos Administrativos Disciplinares10

Projeto Final do Alistamento Eleitoral10

Projeto Serviço de Atendimento ao Eleitor11

Ações diversas no período eleitoral14

Gestão do Cadastro Eleitoral e Direitos Políticos16

Participação em Eventos16

Justiça Restaurativa

Por iniciativa do Exmo. Corregedor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, foram aplicadas técnicas de Justiça Restaurativa (Resolução CNJ 225/2016, alterada pela Resolução CNJ 592/2024) nas 22 (vinte e duas) inspeções de ciclo que presidiu, realizadas nas diversas regiões Paraibanas, assim como no ambiente da própria Corregedoria, que tinha passado por recente reestruturação com aumento considerável de estrutura e atribuições.

Naquelas oportunidades, foram realizados Ciclos de Construção de Paz, com o objetivo de construir um espaço de diálogo franco e seguro, fortalecendo relacionamentos e resolvendo eventuais conflitos, em um ambiente respeitoso e construtivo construído entre os partícipes. Assim, com o estabelecimento de uma atmosfera de empatia e compreensão mútua, fomentou-se a cooperação e harmonia entre os servidores e magistrados.



Figura 1: Registro do Ciclo de Construção de Paz realizado no município de Catolé do Rocha

Inspeções de Ciclo

Em 2024 foram realizadas Inspeções de Ciclo em 27 (vinte e sete) Zonas Eleitorais da Paraíba, o que representa 40% das Unidades Jurisdicionais do Estado, sendo 5 (cinco) realizadas pela então Corregedora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, e 22 (vinte e duas) realizadas pelo atual Corregedor, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.

No ponto, necessário destacar que o art. 33, III, do Provimento CGE 2/2023 estabelece a obrigação de realização de inspeções de ciclo em, no mínimo, 35% das Zonas Eleitorais do Estado, por biênio, de forma, que se constata que o resultado alcançado no exercício de 2024, ano eleitoral, supera de forma significativa o mínimo legal estabelecido.

Em 2024 foram inspecionadas as seguintes Zonas Eleitorais: 14^a - Bananeiras, 10^a e 47^a - Guarabira, 56^a - Juazeirinho, 23^a - Soledade, 36^a e 38^a - Catolé do Rocha, 69^a - São Bento, 30^a - Teixeira, 09^a - Alagoa Grande, 49^a e 59^a - Queimadas, 18^a - Umbuzeiro, 73^a - Alhandra, 44^a -

Corregedoria Regional Eleitoral da Paraíba Relatório de Gestão

Pedras de Fogo, 35ª e 63ª - Sousa, 51ª - Patos, 25ª - Picuí, 24ª - Cuité, 20ª - Araruna, 06ª - Itabaiana, 75ª - Gurinhém, 61ª - Bayeux, 11ª - Areia, 62ª - Boqueirão e 50ª - Pocinhos.

Por fim, além da utilização de técnicas de Justiça Restaurativa, outra inovação inaugurada na gestão de Exmo. Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho foi a realização de quatro audiências públicas nas inspeções de ciclo realizadas nos municípios de Alhandra, Queimadas, Sousa e Areia, para oitiva dos atores do processo eleitoral e da população em geral, acerca de contribuições, notícias, reclamações, críticas e sugestões acerca da eficiência e normalidade dos serviços eleitorais.



Figura 2: Audiência pública no município de Areia

Edição de Normativos

Em termos de novos provimentos, a Corregedoria Regional Eleitoral editou os seguintes normativos em 2024:



Figura 3: Linha do tempo com os novos provimentos expedidos em 2024

Além destes normativos diretamente editados pela Corregedoria, a CRE propôs a minuta da Resolução que alterou a Resolução 27/2024 que institui o juiz das garantias no âmbito do TRE/PB e a Resolução 21/2023, que trata da Zona Eleitoral especializada para julgamento de crimes complexos, conexos a crimes eleitorais.

Projeto Propaganda Eleitoral (Monitoramento Pardal)

Foi elaborado o Provimento 04/2024, que dispôs sobre as rotinas relativas ao exercício do poder de polícia sobre a propaganda eleitoral no estado da Paraíba nas Eleições 2024. Neste particular, as diretrizes do provimento do poder de polícia foram esclarecidas a todas as Zona Eleitorais pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria Max Nunes de França, nas reuniões ocorridas regionalmente pelo TRE-PB, em julho de 2024.

Cartilha que trata sobre o tema foi elaborada e disponibilizada para as Zonas Eleitorais, disponibilizada no [Portal TRE-PB das Eleições 2024 na Internet](#).

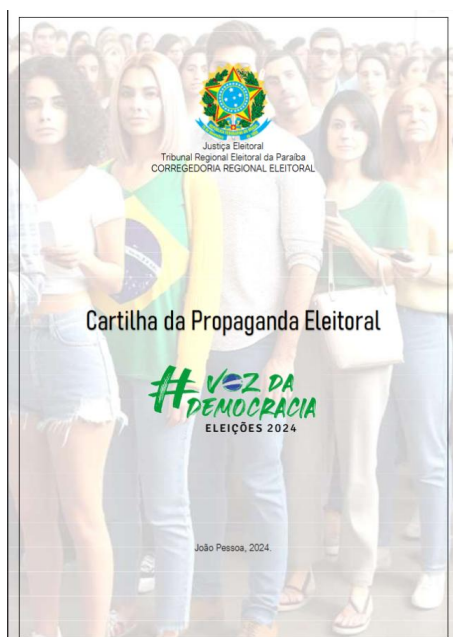


Figura 4: Capa da Cartilha da Propaganda Eleitoral para as Eleições Municipais 2024

A CRE realizou o monitoramento do tratamento das denúncias realizadas pelo aplicativo Pardal pelas Zonas Eleitorais, que passaram a ter responsabilidade exclusiva sobre tais denúncias. No primeiro turno das eleições houve o recebimento de 1077 denúncias, com peticionamento no PJe de 315 denúncias, ou 30% do total.

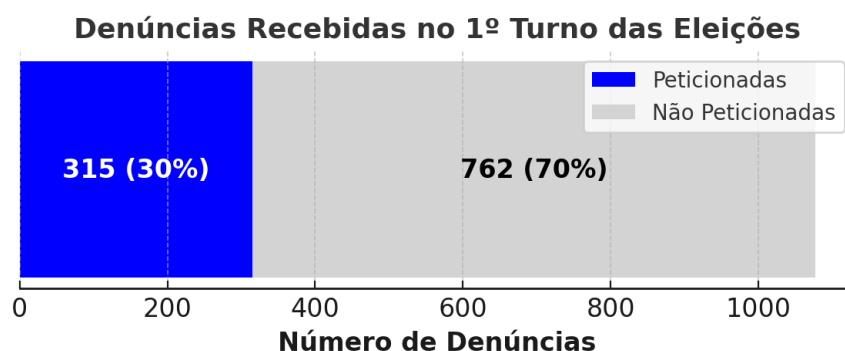


Figura 5: Denúncias recebidas no Pardal em 2024

Orientações da Corregedoria

Além da orientação ativa em grupos de aplicativo de mensagens e da orientação prestada por contato telefônico, a Corregedoria editou três orientações específicas às Zonas Eleitorais, que foram:

- Orientação 01/2024, que tratou do sobrestamento das prestações de contas eleitorais parciais até a apresentação das contas finais de campanha;

Corregedoria Regional Eleitoral da Paraíba Relatório de Gestão

- Orientação 02/2024, que tratou sobre o sobrestamento de ações penais eleitorais quando o acusado(a), citado(a) por edital, não comparecer, nem constituir advogado, nos termos do art. 366 do CPP.
- Orientação 03/2024, que tratou sobre a adoção do sistema simplificado na análise dos processos de prestações de contas dos candidatos das Eleições de 2024 e da técnica de amostragem no exame técnico dos documentos comprobatórios das prestações de contas.

Monitoramento das Metas do CNJ

Para o monitoramento das metas do CNJ 2024 pelas Zonas Eleitorais, foi aberto o processo 0007554-70.2024.6.15.8100, bem como processos específicos para aquelas Zonas que possuíam processos das metas pendentes de julgamento, de forma que periodicamente os juízos eram instados a julgar os processos inclusos nas metas do CNJ, conforme listas de processos extraídas dos painéis BI deste Tribunal.

Após atualização dos dados no Painel CNJ, com números de 31/12/2024, chegou-se aos seguintes resultados de cumprimento das metas (considerando o 1º e 2º graus):

Meta 1 - cumprida, com 101,34% (1º Grau 100,51% e 2º Grau 108,99%);

Meta 2 - 70% - cumprida, com 135,25% (1º Grau 140,55% e 2º Grau 109,29%);

Meta 2 - 2018 - não cumprida, com 82,35% (1º Grau 80,00% e 2º Grau 100%);

Meta 4 - 2020 - não cumprida, com 80,00% (1º Grau 73,33% e 2º Grau 100%);

Meta 4 - 2022 - cumprida, com 111,11% (1º Grau 104,17% e 2º Grau 125%).

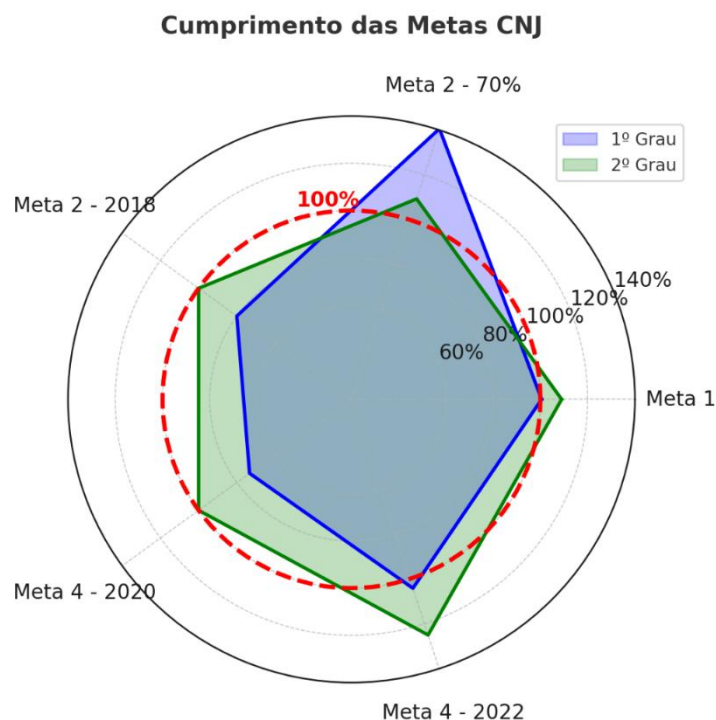


Figura 6: Gráfico de radar do cumprimento das Metas CNJ em 2024

Corregedoria Regional Eleitoral da Paraíba Relatório de Gestão

Registre-se, por oportuno que, quanto ao não cumprimento da Meta 2 - 2018, o painel BI deste Tribunal, utilizado para guiar a atuação da Corregedoria, apontava percentual de cumprimento da meta de 99,48%, sendo 99,02% do 1º grau e 100% do 2º grau, registrando apenas quatro processos de primeiro grau como pendentes de julgamentos.

Da mesma forma, em relação ao não cumprimento da meta 4 - 2020, o painel BI deste Tribunal apontou percentual de cumprimento de 91,67%, sendo 85,71% do 1º grau e 100% do 2º grau, registrando apenas dois processos de primeiro grau, como pendentes de julgamento.

Suporte às Zonas Eleitorais - Registro de Candidatura, Propaganda Eleitoral e Prestação de Contas

O suporte processual às Zonas Eleitorais com déficit de pessoal foi tratado no processo 0007419-67.2024.6.15.8000, com apoio efetivo do NAPZ e de outros servidores da Secretaria do TRE/PB em apoio às seguintes Zonas Eleitorais: 4ª Zona de Sapé; 6ª Zona de Itabaiana; 7ª Zona de Mamanguape; 8ª Zona de Ingá; 20ª Zona de Araruna; 24ª Zona de Cuité; 25ª Zona de Picuí; 38ª Zona Catolê do Rocha; 41ª Zona de Conceição; 60ª Zona de Jacaraú e 75ª Zona de Gurinhém.

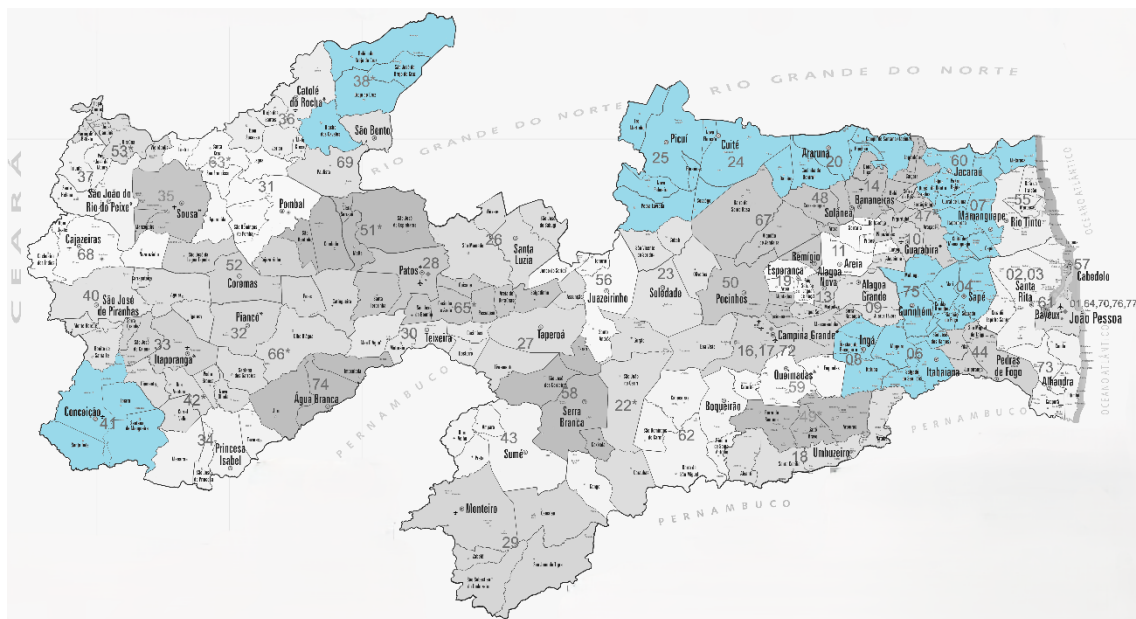


Figura 7: Mapa com destaque ■ para as zonas eleitorais com apoio do NAPZ em 2024

Automação Processual: Janus

Em iniciativa inédita no âmbito do Judiciário Eleitoral paraibano, os servidores e magistrados do primeiro grau receberam o apoio da Máquina Virtual Janus, desenvolvida pelo TRE-BA, na análise e julgamento dos pedidos de registro de candidatura do Estado da Paraíba, com a

Corregedoria Regional Eleitoral da Paraíba Relatório de Gestão

automação de diversas rotinas e com o uso de Inteligência Artificial na elaboração das minutas de sentenças submetidas aos magistrados eleitorais paraibanos

O TRE-PB configurou 4 (quatro) "Máquinas Virtuais Janus", que foram operacionalizadas a partir da Corregedoria Regional Eleitoral, que dedicou especial atenção para efetividade e eficiência do novo processo de trabalho. Ao final, o Janus criou mais de 17.000 (dezesete mil) documentos entre minutas de sentenças, editais e certidões que desafogaram de forma relevante o trabalho dos servidores e magistrados das Zonas Eleitorais, que puderam se dedicar a outras atividades ligadas ao pleito, não menos importantes.

Trata-se de um marco na busca da celeridade processual pelo TRE/PB e que descortina um futuro promissor na administração do tempo do processo judicial eleitoral.

Consolidação da atuação do JANUS - Registro de Candidaturas (RCAND)

Sentenças minutas	149
Intimações enviadas	6.521
Certidões (publicação de edital e de impugnação)	6.365
Certidões de trânsito em julgado	3.361
Documentos criados	17.694
Documentos assinados	17.489

Consolidação da atuação do JANUS - Prestação de Contas Eleitorais (PCE)

Editais publicados (rotina Inicial Edital)	8.980
Intimações realizadas (rotina Vista MPE)	1.043

Instrução e Julgamento das AIJES

Esta Corregedoria possuía em 2024 acervo com 7 (sete) Ações de Investigação Judicial Eleitoral pendentes de julgamento, sendo uma referente ao pleito de 2018 e seis referentes ao pleito de 2022. Em 2024 foi possível julgar a AIJE de 2018, que transitou em julgado ainda em 2024 e três das seis AIJES de 2022, de forma que o atual acervo de AIJES da Corregedoria Regional Eleitoral é composto por três AIJES referentes ao pleito de 2022, estando duas delas aguardando prazo para cumprimento de diligências complementares e a última aguardando a marcação de audiência para oitiva das testemunhas de defesa.

◇ **Início de 2024:** 7 AIJES pendentes

☒ **Julgada AIJE de 2018**

☒ **Julgadas 3 das 6 AIJES de 2022**

✂ **Início de 2025:** 3 AIJES de 2022 pendentes

 1 aguardando audiência

 1 aguardando diligência

 1 em prazo para alegações finais

Procedimentos Administrativos Disciplinares

Em 2024 foram instaurados dois PADs no âmbito desta Corregedoria, tendo sido julgado o processo 0600140-22.2024.6.15.0000, enquanto o processo 0600140-22.2024.6.15.0000 se encontra em fase de instrução. Ainda em 2024, foi proferida a decisão nos autos do PAD 0600403-88.2023.6.15.0000, instaurado em 2023.

Projeto Final do Alistamento Eleitoral

Para o período de final de alistamento eleitoral (150 dias antes do primeiro turno), foi disponibilizada no portal BI a previsão de atendimento nas 51 centrais eleitorais da Paraíba.

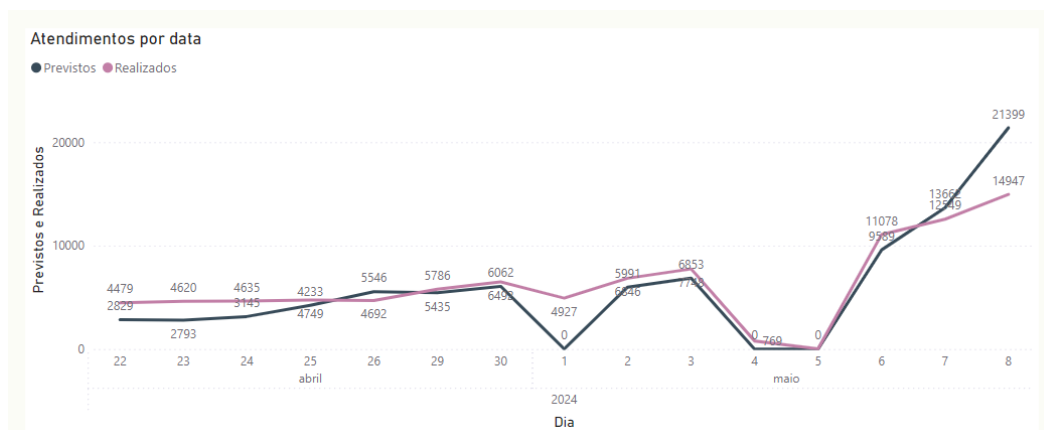


Figura 8: Atendimentos diários previstos e efetuados entre 22/04 e 08/05/2024

No período, o atendimento foi monitorado, com suporte prestado aos cartórios sobre seções em estabelecimentos penais e orientação às zonas eleitorais no uso de sistemas do Cadastro Eleitoral e nas ferramentas do autoatendimento eleitoral. Servidores também foram treinados e 555 requerimentos do TítuloNet represados foram diretamente tratados. Entre 22/04 e 08/05/2024, registraram-se 95.996 Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAE), sendo 85.512 presenciais e 8.664 via Web.



Figura 9: Posto de atendimento ao eleitor em João Pessoa no final de alistamento em 2024

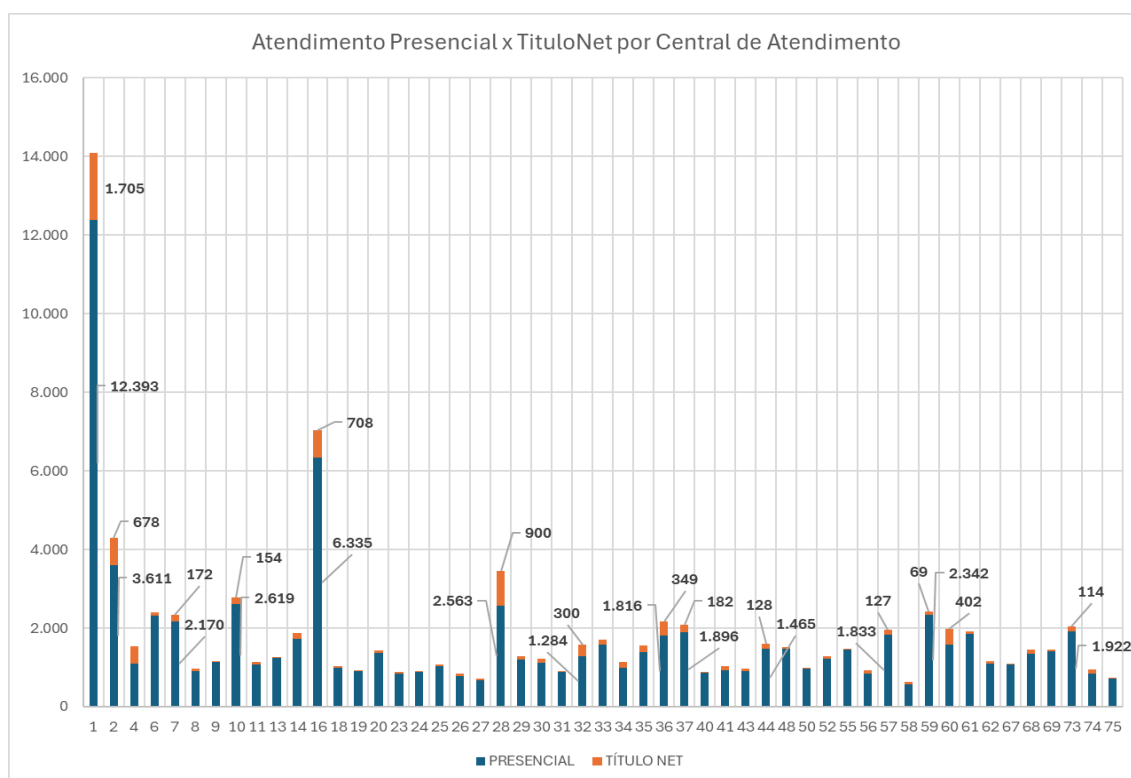


Figura 10: RAEs registrados nos últimos dias, presencial e pela Internet, por central de atendimento ao eleitor

Projeto Serviço de Atendimento ao Eleitor

No projeto definiram-se menus e mensagens, conforme o período eleitoral, no sistema Sz.chat para o chatbot (atendimento automatizado) disponível via WhatsApp e na página do TRE-PB, com opção de falar com um atendente.

- Final do Alistamento (22/04 a 08/05): 7.268 atendimentos (5.062 autoatendimentos).

Corregedoria Regional Eleitoral da Paraíba
Relatório de Gestão

- 1º Turno (23/09 a 06/10): 24.934 atendimentos (21.152 autoatendimentos).
- 2º Turno (07/10 a 27/10): 5.267 atendimentos (4.602 autoatendimentos).

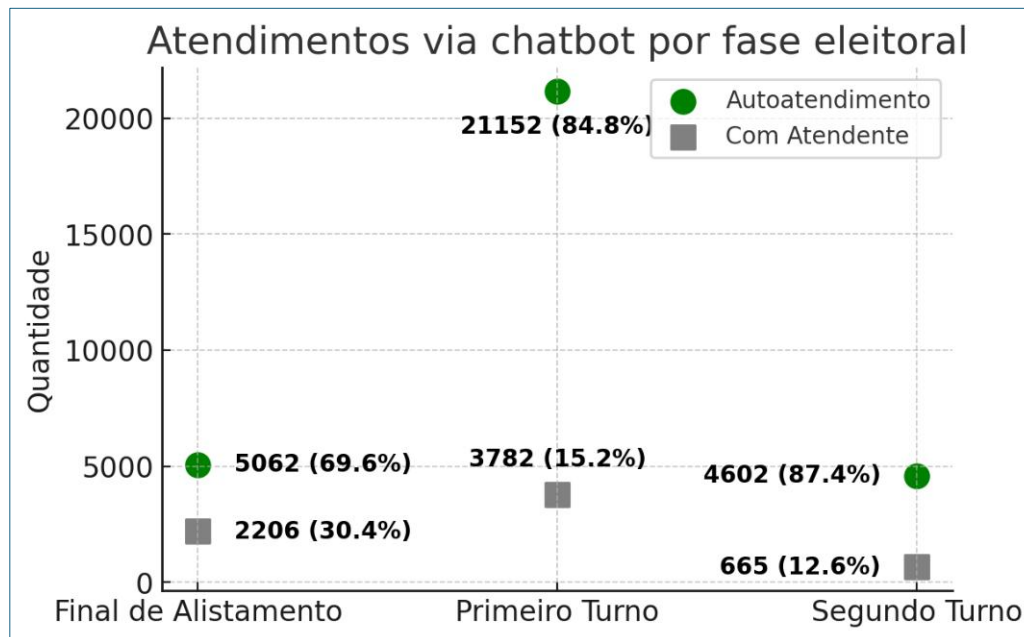


Figura 11: Total de atendimentos no Sz.chat por período (com e sem atendente)

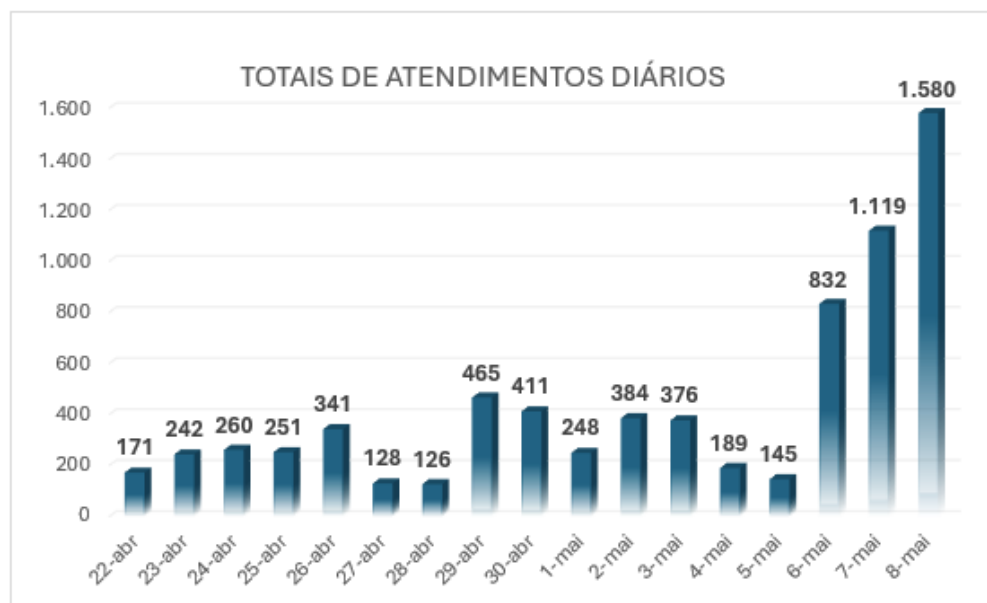


Figura 12: Atendimentos diários no Sz.chat no final de alistamento

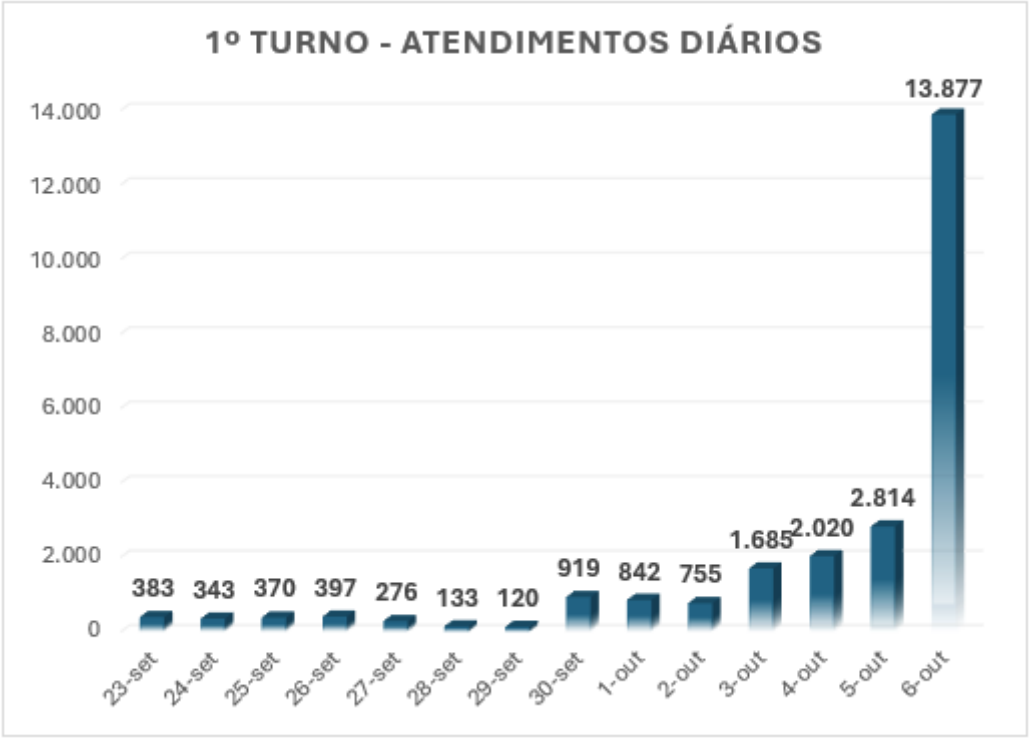


Figura 13: Atendimentos diários no Sz.chat antes do 1º turno

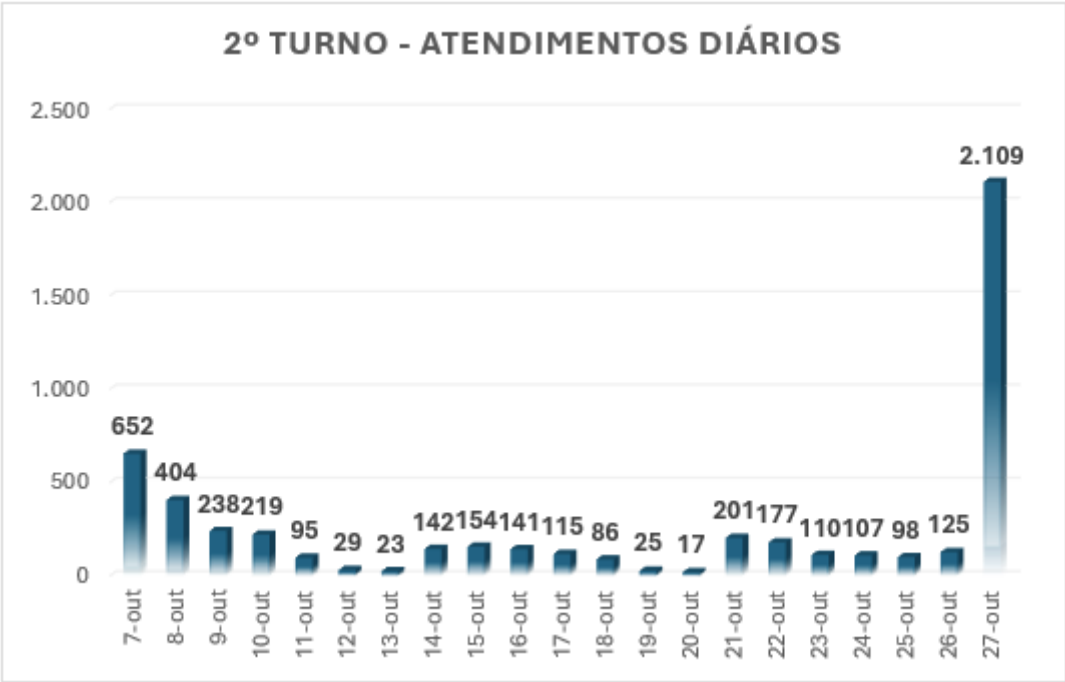


Figura 14: Atendimentos diários no Sz.chat antes do 2º turno

Ações diversas no período eleitoral

Foram realizadas ações como:

 **Suporte e sistemas:** Assistência ao sistema de Horário Eleitoral e esclarecimento de dúvidas sobre o uso do sistema Pardal.

 **Organização de seções eleitorais:** Propostas de agregação de seções e análise de solicitações de movimentação de seções entre locais de votação.

 **Acessibilidade:** Levantamento de adaptações necessárias em locais de votação para melhorar a acessibilidade de eleitores com deficiência.

 **Benefícios e cadastro:** Cálculo do Auxílio-Alimentação e orientação sobre atualização cadastral, geolocalização, Transferências Temporárias de Eleitores (TTE) e sigilo do voto.

 **Segurança e auditoria:** Monitoramento de logs das urnas no 1º turno para prevenir falhas no 2º turno em João Pessoa e Campina Grande.

 **Convocação e suporte aos mesários:** Apoio aos trabalhos de convocação e nomeação de eleitores para os trabalhos eleitorais, realizados majoritariamente via WhatsApp em 2024, prestando esclarecimentos aos eleitores convocados por mensagem eletrônica.

 **Logística de urnas:** Apoio à geração de mídias e preparação das urnas em João Pessoa e Campina Grande

 **Inclusão e acessibilidade:** Identificação de 10.663 eleitores com deficiência no Cadastro Eleitoral, possibilitando melhorias na acessibilidade e distribuição adequada de fones de ouvido nas seções.

Campanha Eleições Sustentáveis

Em cumprimento ao disposto no Art. 125-A da Resolução TSE nº 23.610/2019, relativo à promoção de ações e programas direcionados a mitigar os efeitos da poluição ambiental, foi elaborado um Plano de Ação por esta Corregedoria, com o objetivo de sensibilizar todas as entidades participantes do processo eleitoral acerca da importância do destino adequado do material de campanha, bem como do uso correto dos equipamentos de divulgação sonora, a fim de amenizar os impactos da propaganda eleitoral no meio ambiente.

A campanha foi deflagrada no dia 12 de julho do corrente ano, data em que este Tribunal realizou reunião com todos os diretórios regionais de partidos políticos/federação para repasse da legislação sobre propaganda eleitoral, registro de candidatura entre outros assuntos afetos às eleições municipais de 2024.

Foi disponibilizado, no site do TRE-PB, o rol de todas as Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis com registro na Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA como unidades recebedores das sobras de campanha.

Corregedoria Regional Eleitoral da Paraíba Relatório de Gestão

As Zonas Eleitorais foram convidadas a serem parceiras na comunicação com todos os envolvidos no pleito eleitoral e que se encontravam em sua circunscrição. Inúmeras foram as iniciativas do 1º grau, desde o compartilhamento de post nos grupos de WhatsApp, divulgação nos blogs da cidade, envio de Ofício Circular até a divulgação nas redes sociais do Cartório Eleitoral.

A Assessoria de Comunicação deste TRE elaborou banner e vídeo institucional e os disponibilizou em todas as redes sociais do TRE/PB:

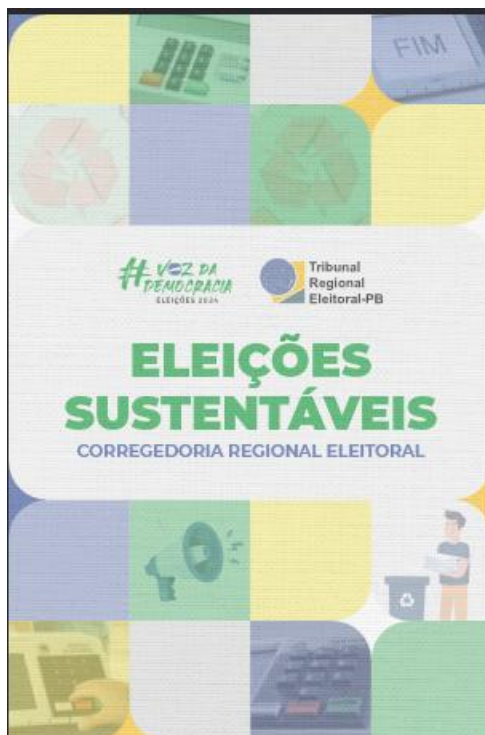


Figura 15: Banner da Campanha "Eleições Sustentáveis"



Figura 16: Captura de tela do vídeo "Eleições Sustentáveis 2024 - TRE-PB" no Youtube

Gestão do Cadastro Eleitoral e Direitos Políticos

Tratativas incluíram cooperação com o Governo da Paraíba para intercâmbio de dados, correção de RAEs, atualização da FAQ sobre alistamento e serviços para comunidades tradicionais (ciganos, quilombolas, indígenas e população de rua).

Como parte das atividades de caráter operacional contínuo, precípuas à Corregedoria, 4.513 comunicações foram analisadas (óbitos, condenações etc.) no Sistema INFODIP. Tramitaram ainda 31 processos de duplicidade, 100 de regularização eleitoral e 19 sobre direitos políticos.

Suporte contínuo foi prestado (tanto no horário regular de expediente quanto em regime de plantão, em horários compatíveis com os dos cartórios e centrais de atendimento) no atendimento ao eleitor em busca de atualização ou regularização da inscrição eleitoral, no uso dos sistemas eleitorais, dos serviços online de autoatendimento eleitoral, no aplicativo móvel e-Título e nas orientações a eleitores convocados aos trabalhos eleitorais. Este suporte foi prestado.

Em 2024 houve um grande aumento no esforço empregado na gestão de acesso aos sistemas de apoio ao cumprimento de decisões judiciais, como BNMP, CNIB, Infojud, Renajud, SEEU, Serasajud, Sisbajud, SNGB, entre outros. Em 4 de outubro, em especial, foi concedido preventivamente acesso ao BNMP para todos os 68 juízes eleitorais e chefes de cartório, garantindo seu uso, se necessário, antes das Eleições 2024.

Participação em Eventos

Servidores da Secretaria da Corregedoria tiveram participação presencial nos seguintes eventos: 2ª Semana Nacional do Registro Civil (CNJ), II Fórum de Lideranças da Justiça Eleitoral, e II Maratona de Inovação do TRE-PB.



Figura 17: Registro da 2ª Semana Nacional do Registro Civil em João Pessoa



Figura 18: Registro da II Maratona de Inovação do TRE-PB

É o Relatório que apresento ao Pleno do Tribunal.

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Corregedor Regional Eleitoral da Paraíba